

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

Parecer: 028/2024	Processo: 034/2024
Matéria: Projeto de Lei n.º 027/2024	Autor: Poder Executivo
Data: 25/06/2024	Relator: Ver. Volnir Duarte Dente

PARECER: FAVORÁVEL

Ementa: *“ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS FINANCEIROS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.”*

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n.º 027/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual *“abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município”*.

Ao que se depreende do interior teor do projeto, este visa receber e alocar os valores recebidos pelo município provenientes de repasse do Governo Federal através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma (Incra), o qual destinou o montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para edificação de um alojamento junto ao Instituto Educar.

Considerando que referido Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista Constitucional, legal e regimental, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

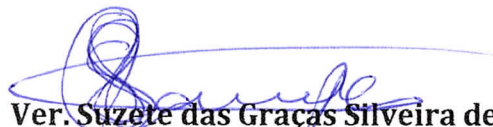
Este é o parecer que foi dado e votado, em 25 de junho de 2024.


Ver. Volnir Duarte Dente
Relator


Ver. Rudimar Antônio Banaletti
Presidente

Pelas conclusões:


Ver. Luis Fernando Pereira da Silva


Ver. Suzete das Graças Silveira de Campos